



Sumário

ADITIVOS.....	2
DECRETO.....	5
PORTARIA	6



ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2016**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.355.455/0001-58, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 4358, Zona I no Município de Umuarama, CEP n.º 87.501-170, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ANTONIO REGINALDO ZANOLO**, Sócio Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.636.749-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 020.089.679-21, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, n.º 5966, no Município de Umuarama, CEP n.º 87.501-170, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo N.º. 027/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 20/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016****MODALIDADE PREGÃO N.º 021/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, com sede e foro na Rod. BR-480, n.º.795, Centro, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, Sócio-gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50511329-66 e inscrito no CPF sob n.º 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 636, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 038/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA****EDIVAR SZYMANSKI**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016****MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.652.030/0001-70, com sede e foro na Rod. BR-480, n.º.795, Centro, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º. 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, Sócio-gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50511329-66 e inscrito no CPF sob n.º. 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º. 636, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º. 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 038/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA****EDIVAR SZYMANSKI****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016****MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.520.829/0001-40, com sede e foro na Rod. BR 480, n.º 180, Centro, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º. 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada pela Senhora **SUEMA TUSSI BRUNELO**, Procuradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1038690028 e inscrito no CPF sob n.º. 448.443.280-34, residente e domiciliado na Rod. BR 480, n.º 180, Centro, no Município de Barão de Cotegipe, CEP n.º. 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 038/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA****SUEMA TUSSI BRUNELO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2016**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.549.858/0001-59, com sede e foro na R. Pioneiro Jose dos Santos, nº. 144, sala 11, Parque Itaipu no Município de Maringá, CEP nº. 87.065-440, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **LUIZ FANHANI DOS SANTOS**, Gerente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.582.127-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 387.295.209-91, residente e domiciliado na Rua Belém, nº. 5489, Zona 03, no Município de Umuarama, CEP nº. 87.502-120, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo N.º. 028/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 20/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA****LUIZ FANHANI DOS SANTOS****SEGUNDO TERMO ADITIVO****CONTRATO N.º 024/2016****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 - PREGÃO N.º 018/2015**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PAULA & SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, nº. 415, no município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.206.435-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 769.550.289-87, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº. 826, no município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo N.º. 024/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 21/06/2017, e 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item 4 do lote 3, passando o valor global do contrato para R\$ 159.492,67 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****PAULA & SAKIYAMA LTDA****MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, s/n.º, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **ORACI TSUYOSHI MIAKI**, Sócio Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.100.917-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 546.119.119-34, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, n.º 91, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo N.º 025/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 21/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****O. R. AUTO POSTO LTDA****ORACI TSUYOSHI MIAKI****DECRETO****DECRETO N.º 159/2016**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2016 em período integral, sem prejuízo dos serviços básicos municipais.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 26 de dezembro de 2016.

Parágrafo segundo – O Departamento de Educação segue calendário próprio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de dezembro de 2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO**Prefeito Municipal**

PORTARIA

PORTARIA Nº 257/2016

SÚMULA: Revogar a Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 214/2016 de 04/10/2016, em seu inteiro teor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30/12/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de dezembro de 2016

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal